

# I N F O R M A Ç Ã O M U N I C I P A L

## “CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA”

-----**JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA.-----

-----**FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Albufeira, por deliberação tomada em reunião de 05 de dezembro de dois 2023, determinou a abertura de concurso público, com vista à ocupação temporária das seguintes bancas, naquele Mercado Municipal:-----

**BANCAS PARA VENDA DE PEIXE - N.ºs 12, 19 E 20;**-----

**BANCAS PARA VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS, N.ºs 11, 12, 13, 14, 19 E 20.**-----

-----O valor base para as propostas a apresentar é o seguinte:-----

**BANCAS PARA VENDA DE PEIXE - N.ºs 12, 19 E 20 – € 130,00 EUROS;**-----

**BANCAS PARA VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS, N.ºs 11, 12, 13, 14, 19 E 20 - € 40,00 EUROS.**-----

-----As propostas, que indicarão o valor mensal que o concorrente se propõe pagar, deverão ser entregues pessoalmente perante uma comissão nomeada para o efeito, **pelas 10:00 horas do 05 de fevereiro de 2024**, em carta fechada, as quais deverão ser elaboradas de acordo com o artigo 4º do Programa de Concurso, ou seja, a proposta será feita em papel comum, redigida em Português, nos seguintes termos:-----

(Identificação da pessoa singular ou coletiva), com o número de identificação fiscal ..... residente/com sede em ....., tendo tomado conhecimento do programa de concurso para a exploração temporária da Banca n.º....., para venda de ....., localizada no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, a que se refere o ANÚNCIO datado de ..... de ..... de ....., obriga-se e sob compromisso de honra compromete-se, perante o Município de Albufeira, a exercer, em exclusivo, apenas e tão somente a atividade comercial em conformidade com o uso estabelecido em sede de Programa de Concurso e respetivo Caderno de Encargos, sob pena de o Município resolver, nos termos legais em vigor, o contrato de exploração temporária, para o que propõe o pagamento da importância anual de .....euros (repetir a quantia por extenso) como taxa de ocupação e exploração, a pagar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, de .....euros (repetir a quantia por extenso) cada.-----

-----Mais declara .....(esta parte só no caso de pretender o concorrente referir quaisquer condições que julgue conveniente apresentar, as quais poderão ou não ser aceites).-----

**DATA .....** **ASSINATURA.**-----

-----O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes no sítio da Internet do Município de Albufeira – [http://www.cm-albufeira.pt/consultar/concursos públicos/Secção do Portal/Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial](http://www.cm-albufeira.pt/consultar/concursos_publicos/Secção do Portal/Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial), onde podem ser consultados.-----

-----O ato público de abertura das propostas, a realizar na sequência da sua entrega, será realizado, de imediato, perante uma comissão nomeada para o efeito, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO





## AVISO

### INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO COTOVIO

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Torna público que na reunião de câmara pública de 19 de dezembro de 2024 foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Cotovio com base nos respetivos termos de referência, com vista à prossecução da Estratégia Local da Habitação e disciplinar toda a área de intervenção propriedade do município, estabelecendo um prazo de elaboração de 24 meses.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido Decreto-Lei, foi determinado dar início a um período de participação de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, destinado à receção de sugestões e informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Para o efeito os interessados deverão utilizar a ficha de participação disponibilizada e apresentar as referidas sugestões e informações, dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt), ou no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

A documentação está disponível em [www-cm-albufeira.pt](http://www-cm-albufeira.pt) e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Ferreiras.

Paços do Município de Albufeira, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

- Dr. José Carlos Martins Rolo -

## EDITAL

**FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:**

**FAÇO PÚBLICO** que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 28º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **19:30** horas, do próximo dia **29 de Janeiro**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: [assembleia.municipal@cm-albufeira.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-albufeira.pt), com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1. Tomada de conhecimento dos Apoios concedidos às Juntas de Freguesia do concelho;
2. Tomada de conhecimento da Relação dos compromissos plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara;
3. Tomada de conhecimento do valor da quota anual a pagar à ANAM (Associação Nacional de Assembleias Municipais), no valor de 1425€;
4. Tomada de conhecimento do Plano de Segurança da Informação para cumprimento do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço;
5. Tomada de conhecimento da Revogação da deliberação tomada em reunião de câmara de 03-10-2023, relativamente à correção material da Planta de Zonamento da Alteração do Plano de Urbanização da Frente Mar da Cidade de Albufeira (PUFMCA);
6. Tomada de conhecimento de alteração da constituição do júri no Concurso Público com vista à contratação da "Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Albufeira".
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração ao Sistema de Controlo Interno;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração dos representantes do Conselho Municipal de Educação;
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de adesão do município de Albufeira à AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve;
10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos da proposta de comparticipação do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIMPSE Algarve)
11. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos da proposta de Candidatura "Albufeira Integra Brincar" no âmbito do Aviso FAM12023-2023-5 Educação Intercultural em Contexto Escolar.



12. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos da à proposta de Participação como Investidor Social no Projeto “SQills by ECOS”, no âmbito do Aviso ALGARVE-2023-04-Parcerias para a inovação Social que visem o desenvolvimento de competências em Crianças e Jovens.
13. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos da ao Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, em postos de abastecimentos públicos, com cartão eletrónico de abastecimento, a que corresponde o Lote 1 e a granel, a que corresponde o Lote 2, celebrado pela Central de Compras da AMAL.

**Antes da Ordem do Dia:**

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 60 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

**Albufeira, 19 de Janeiro de 2024**  
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Francisco José Pereira de Oliveira**



## REINÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ALFAMAR E ENVOLVENTE E CONTRATO PARA PLANEAMENTO

### AVISO

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Torna público que na reunião de câmara ordinária pública de 03 de janeiro de 2024 foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, reiniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Alfamar e Envolvente com vista à requalificação da área de intervenção, conforme consta nos respetivos termos de referência, estabelecendo um prazo de elaboração de 36 meses, mantendo válidos os atos administrativos praticados no procedimento anterior.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido Decreto-Lei, foi determinado dar início a um período de participação de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Foi igualmente deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 81º, aprovar a minuta de contrato para planeamento para a elaboração do plano.

Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 81º, e do n.º 1 do artigo 89º, foi determinado proceder à abertura de um período de discussão pública de 15 dias, após a publicação do presente Aviso, onde os interessados poderão formular reclamações, observações ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito da formação do contrato para planeamento.

Para o efeito os interessados deverão utilizar a ficha de participação disponibilizada e apresentar as referidas sugestões e informações, dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt), ou no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

A documentação está disponível em [www-cm-albufeira.pt](http://www-cm-albufeira.pt) e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.

Paços do Município de Albufeira, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

- José Carlos Martins Rolo -





## F I C H A T É C N I C A

### **Propriedade**

Rua do Município - 8200-863 Albufeira  
Tel.: 289 599 500 | Fax: 289 599 511  
Web: [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) | E-mail: [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt)

### **Edição, Composição e Montagem**

Divisão Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais

### **Impressão**

Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa  
Tiragem - 500 exemplares